MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2016

Do Vereador SGT Alberto

Aplauso aos Policiais Militares abaixo citados pelos relevantes Serviços prestados à Segurança Pública de nossa sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Exa. Nos termos do artigo 133, do Regime Interno, **Moção de Aplauso** a ser encaminhado aos Seguintes Policiais pelo **"ATO DE BRAVURA", conforme Resolução de nº 009/2013** e o alcance de suas ações no combate a criminalidade no Município de Anápolis.

RG	**Nome**	**Graduação**
34032	Artur Souza Valdemar	Aspirante
32508	Diogo Alves de Oliveira	Cabo
32594	Gleydson Oliveira do Prado	Cabo
31478	Roni Vieira	Cabo

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura tem por escopo reconhecer ações consideradas **"ATO HERÓICO"** como a dos Policiais acima citados, pelo trabalho e empenho realizado no atendimento frente a ocorrência de número 9715 - **Salvamento**, datada de 06/04/2016, sendo que a atuação destes policiais, foi de fundamental importância para o desfecho no salvamento de uma mulher que havia sido jogada dentro de um córrego, no fundo do Condomínio Village Cardoso, conforme ocorrência apresentada. Desta forma mostraram ser merecedores da referida Moção e o reconhecimento desta Casa de Leis.

Essas são as razões, que se fazem oportunas a manifestação de aplauso.

Data, 07 de Abril de 2.016

Carlos Alberto Rodrigues
(SGT Alberto)
Vereador PTN